



FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 211º/2022.

O Secretário de Saúde, POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA: PRL-6946.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS - GOIANAPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
249	5	1	10	301	1309	346	3.3.90.30	114	Federal	2745,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NORTE SUL COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.603.129/0001-04, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CORREIA		2,0000	KG	60,0000	60,0000
1/2	KIT TENSOR/CORREIA		1,0000	UN	550,0000	550,0000
1/3	DISCO DE FREIO		2,0000	PÇ	140,0000	140,0000
1/4	FILTRO DE CABINE		1,0000	UN	25,0000	25,0000
1/5	FILTRO COMBUSTIVEL		1,0000	UN	25,0000	25,0000
1/6	ROLAMENTO		1,0000	UN	63,0000	63,0000
1/7	OLEO MOTOR		4,0000	LT	42,0000	42,0000
1/8	FILTRO DE AR		1,0000	PÇ	40,0000	40,0000
1/9	HIGIENIZADOR		1,0000	UN	30,0000	30,0000
1/10	BUCHA DA BARRA		2,0000	UN	27,0000	27,0000
1/11	TROCA KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		2,0000	UN	35,0000	35,0000
1/12	BUCHA BRAÇO		2,0000	UN	50,0000	50,0000
1/13	PASTILHA		1,0000	UN	135,0000	135,0000
1/14	VELA IGNIÇÃO		3,0000	UN	30,0000	30,0000
1/15	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		2,0000	UN	117,0000	117,0000
1/16	FILTRO DE OLEO		1,0000	UN	25,0000	25,0000
1/17	LAMPADA		2,0000	UN	10,0000	10,0000
1/18	AMORTECEDOR		2,0000	UN	308,0000	308,0000
1/19	PALHETA		1,0000	UN	100,0000	100,0000

	TOTAL VENCEDOR	2745,0000
--	----------------	-----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de GOIANÁPOLIS-GO, aos 13/07/2022.

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
Secretário de Saúde

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
Gestor